



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 2024.05.15.01, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 15:50 do dia 15 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº 2024.05.15.01. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANGATI, PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA E. E. I. E. F. SANTA MARIA GORETE PARA USO DE UMA BIBLIOTECA. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 330 - CENTRO - SOLONÓPOLE/CE e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email licita.solonopole@gmail.com.

Solonópole/CE, 14 de maio de 2024

JOSÉ CÉLIO PINHEIRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

ANTONIA OLEGARIO DE ARAUJO

PROPOSTA DE PREÇOS

39

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis.

Razão Social: ANTONIA OLEGARIO DE ARAUJO

CPF: 330.251.503-00

Endereço: DISTRITO DE CANGATI

CEP: 63.620-000

Fone: (88) 9.9695-6629

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANGATI, PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA E. E. I. E. F. SANTA MARIA GORETE PARA USO DE UMA BIBLIOTECA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. MÊS	V. GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANGATI, AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA E. E. I. E. F. SANTA MARIA GORETE PARA USO DE UMA BIBLIOTECA.	MÊS	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Contrato.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Solonópolis/CE, 16 de abril de 2024

Antonia Olegaria de Araujo
ANTONIA OLEGARIO DE ARAUJO
Assinatura do responsável legal

ANTONIA OLEGARIO DE ARAUJO

DECLARAÇÃO

40

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANGATI, AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA E. E. I. E. F. SANTA MARIA GORETE PARA USO DE UMA BIBLIOTECA.

DECLARAÇÃO

Eu ANTONIA OLEGARIO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº330.251.503-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2006014049643, **DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos da contratação e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar da presente contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) que não mantenho vínculo empregatício com esta entidade da administração pública;
- e) DECLARO para os devidos fins, que detenho a posse contínua e incontestável do imóvel acima referido e sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registrou outros).

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, tanto para mim, quanto para as testemunhas, bem como a rescisão contratual por parte da administração.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Solonópole/CE, 16 de abril de 2024

Antônia Olegária de Araújo
ANTONIA OLEGARIO DE ARAUJO
Assinatura do responsável legal